



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

DECRETO Nº 686 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

(Que Suplementa Dotações do Orçamento Vigente)

(WALDOMIRO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de PRACINHA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de acordo com os Artigo 17 Inciso 3º, da Lei 523 de 19.06.12):

Artigo 1º. Fica suplementada no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, na importância de R\$ 1.357.400,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), a seguinte dotação orçamentária:

02.07. CRECHE E EMEFEI

12.365.0014.2013- MANUTENÇÃO DA CRECHE E EMEFEI

3.1.90-11.607.FR.2-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL.....R\$ 3.600,00
3.1.90-11.607.FR.2-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL.....R\$ 37.800,00
3.1.90-11.601.FR.2-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL.....R\$ 5.000,00
3.1.90-11.607.FR.2-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL.....R\$ 14.400,00

12.365.0029.2013- MANUTENÇÃO DA CRECHE E EMEFEI

3.1.90.11.661.FR.1- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL....R\$ 73.000,00
3.1.90.13.667.FR.1- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 32.000,00
3.3.90.30.671.FR.1- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

2.05. ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0016.2009- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.417.FR.2-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL.....R\$ 28.600,00

12.361.0024.2009- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.461.FR.1- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 19.000,00
3.3.90.30.487.FR.5-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 12.000,00
3.3.90.30.487.FR.5-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00
3.3.90.39.537.FR.5-OUTRO SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$10.000,00

2.04. SAÚDE

10.301.0023.2007- MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE

3.1.90.11.259.FR.1-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL...R\$ 85.000,00
3.1.90.11.259.FR.1- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL....R\$135.500,00
3.1.90.13.277.FR.1- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 69.000,00
3.3.50.43.285.FR.1- SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 15.000,00
3.3.90.14.287.FR.1- DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
3.3.90.30.289.FR.1- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
3.3.90.30.289.FR.1- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
3.3.90.30.313.FR.5-MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00
3.3.90.36.325.FR.1- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00
3.3.90.39.333.FR.1- OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 15.000,00
3.3.90.39.351.FR.5- OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 30.000,00

2.01. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

04.122.0003.2003- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.1.90.11.85.FR.1- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL...R\$ 98.000,00
3.1.90.13.91.FR.1- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.114.FR.1- OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 10.000,00

2.09. PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

15.451.0032.2016- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.760.FR.1- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL....R\$ 83.000,00
3.1.90.13.766.FR.1-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 52.000,00
3.3.90.30.772.FR.1-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.785.FR.1-OUTROS SERV.DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 20.000,00

15.451.0018.1026 AQUIS.DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.1085.FR.2- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 195.000,00

2.09. SETOR AGRICOLA

20.601.0033.2017- MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA

3.1.90.11.803.FR.1- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOA....R\$ 54.000,00
3.1.90.13.809.FR.1- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 16.000,00
3.3.90.30.815.FR.1- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.824.FR.1- OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 3.000,00

2.12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0036.2021- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL

3.1.90.11.948.FR.1- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL....R\$ 60.000,00
3.1.90.13.954.FR.1- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 15.000,00
3.3.90.14.959.FR.1- DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00
3.3.90.30.961.FR.1- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
3.3.90.32.991.FR.1- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.1004.FR.1- OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 5.000,00
3.3.90.39.1040.FR.5- OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 500,00
3.3.90.48.1058.FR.1- OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 1.000,00

2.02. FINANÇAS

04.123.0021.2004- MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS

3.1.90.13.155.FR.1- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.169.FR.1- OUTROS SERV.DE TERCEIROS –PESSOA JURIDICA R\$15.000,00

2.11. DESPORTE E LAZER

27.812.0035.2019- MANUTENÇÃO DO SETOR DE DESPORTE E LAZER

3.3.90.30.919.FR.1- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 1.357.400,00

Artigo 2º. Para atender a despesa mencionada no Artigo 1º. do presente Decreto, fica anulado parcialmente Dotações do Orçamento vigente na Fonte de Recurso 1 E 5:

2.05. ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0024.2009- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

3.1.90.11.455.FR. 1- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 27.000,00
3.3.90.30.467.FR.1 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

12.361.0016.2009- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.423.FR.2 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.200,00

3.3.90.39.437.FR.2 – OUTROS SERV.DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA R\$ 4.100,00

12.306.0025.2008- MANUT.MERENDA ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.369.FR.1 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

12.361.0009.1010- REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA TAIKA

4.4.90.51.407.FR.5 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 8.000,00

12.361.0002.1011- REEQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.399.FR.2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.400,00

2.02. FINANÇAS

04.123.0021.2004 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS

3.1.90.11.149.FR.1 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 30.000,00

04.846.0049.0001 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.187.FR.1 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 4.000,00

04.123.0006.1006- REEQUIPAMENTOS DO SETOR DE FINANÇAS

4.4.90.52.141.FR.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.000,00

04.999.0999.0002 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

9.9.99.99.189.FR.1- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 190.000,00

2.03. ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0022.2005 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.204.FR.1 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.500,00

08.243.0007.1007- REEQUIPAMENTOS DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.190.FR.1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

2.07. CRECHE E EMEFEI

12.365.0014.2013 – MANUTENÇÃO DA CRECHE E EMEFEI

3.1.90.13.613.FR.2 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 18.000,00

12.306.0011.2012 – MANUT.MERENDA ESCOLAR DA CRECHE E EMEFEI

3.3.90.30.581.FR.1 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

12.365.0015.1013 – REEQUIPAMENTOS DA CRECHE E EMEFEI

4.4.90.52.645.FR.2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.300,00

2.06. ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

12.362.0010.2020 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

3.3.90.18.579.FR.1 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE.....R\$ 15.000,00

12.364.0027.2011 – ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18.580.FR.1 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE.....R\$ 10.000,00

2.01.GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0003.2003 – MANT. DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.3.90.30.98.FR.1 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 12.000,00

3.3.90.35.107.FR.1 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 10.000,00

04.122.0005.1005 – REEQUIP. DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIA

4.4.90.52.133.FR.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 43.000,00

2.12.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0036.2021 – MANUTENÇÃO DO FUNDO. MUN. DE ASSIST.SOCIAL

3.3.90.36.1000.FR.5- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 500,00

2.10. SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS

26.782.0034.2018 – MANUT.SERV.ESTRADAS E RODAGENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

3.1.90.13.860.FR.1- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

26.782.0042.1027 – AQUIS.VEIC.MAQ. E QUIP.SETOR.ESTR.RODAGEM

4.4.90.52.891.FR.1- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00

2.04. SAÚDE

10.301.0008.1009 – REEQUIPAMENTOS DO SETOR DE SAÚDE

4.4.90.52.235.FR.1- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.000,00

2.11. DESPORTE E LAZER

27.812.0019.1021 – REFORMA PARA PISCINA PUBLICA

4.4.90.52.899.FR.1- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.000,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 1.357.400,00

Artigo 3º. Para atender a despesa mencionada no Artigo 1º. Do presente Decreto, fica apontado o Excesso de Arrecadação que verifica na respectiva fonte de recurso até o montante de R\$ 881.400,00.

Artigo 4º, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRACINHA, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Waldomiro Alves Filho
Prefeito do Município

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado por afixação em local de costume

na data supra.

VAGNER PANVEQUI VIEIRA
Diretor Administrativo